



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.860

De 12 de dezembro de 2016

Autógrafo nº 240/16 – Projeto de Lei nº 243/16

Iniciativa: Vereador e Presidente Elias Chediek

**Denomina Avenida Doutor Dyrson de
Oliveira Abbade via pública do Município.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de dezembro de
2016, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada AVENIDA DOUTOR
DYRSON DE OLIVEIRA ABBADE a via pública da sede do Município conhecida
como Avenida “08”, do loteamento denominado Residencial Campos de
Piemonte, com início na Rua Luiz Sotratti e término na Rua Tunematu Kanesiro,
do mesmo loteamento.**

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de
dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).**

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANDRÉ GUEDES BERALDO

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. - (“PC”).